

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MEMORANDO TRT7.SCI.GABIN Nº 27/2017 - Circular

Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Ao (À) Sr.(ª) Dirigentes

Assunto: CURSO DE AUDITORIA DE CONTROLES INTERNOS

Prezados (as) Senhores (as),

A sistemática decorrente da função administrativa de controle, como valor que denota a preocupação com a gerência de riscos e a garantia razoável de se atingir objetivos estratégicos, deve estar presente em todos os estágios de construção das políticas pública, programas de trabalho, ações ou atividades gerenciais e operacionais. É indiscutível a necessidade do controle quando se tem por horizonte a probidade e a eficiência administrativa.

O acentuado fluxo de informações que marca os trabalhos de auditoria impôs a necessidade de se aprimorar a gestão do conhecimento. As crescentes expectativas em relação à eficiência, à eficácia e à efetividade dos serviços públicos evidenciou a importância de se investir em soluções inovadoras que garantam melhores resultados à administração e, em especial, ao cidadão.

A Escola Judicial, em articulação com a CGU/CE e a SCI - Secretaria de Controle Interno, estará promovendo treinamento, durante o período de 11/9 a 15/9/2017, no auditório do Edifício Sede, das 8h às 17h, com o objetivo de apresentar metodologia de planejamento e execução de auditoria, a partir da identificação dos macroprocessos da organização e dos riscos e controles envolvidos.

O conteúdo do treinamento contará com uma etapa inicial nos dias 11 e 12/8/17, quando serão abordados conceitos fundamentais quanto à definição, componentes e ambiente de controle, em suas diversas linhas de defesa, bem como sobre avaliação e conceitos de risco, os quais afetam os objetivos estratégicos e operacionais perseguidos pela organização.

Considerando que o sucesso da gestão administrativa depende de sua perfeita integração com o ambiente e as unidades de controle interno, mostra-se importante a participação dos gestores das unidades administrativas e seus principais colaboradores, em especial, nesta primeira etapa, envolvendo os níveis estratégico e tático, razão pela qual se convida para o evento os dirigentes da Diretoria-Geral, das Secretarias e das Divisões que compõem a

estrutura administrativa do TRT, sem prejuízo da participação, por livre interesse, de outros dirigentes e interessados que integram unidades administrativas no nível operacional.

Atenciosamente,

RICARDO DOMINGUES DA SILVA

Secretário de Controle Interno